

## GRANDE EXPEDIENTE

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Pela ordem, deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Gostaria de utilizar a tribuna pelo Art. 82, pela liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - É regimental e tem Vossa Excelência o tempo regimental à tribuna.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - PELO ART. 82 - Sr. Presidente, eu quero aproveitar ainda antes do encerramento da sessão de hoje e fazer um apelo à Secretaria Estadual de Educação, ao secretário Rossieli - conhecido agora como Rossieli Weintraub, porque está criando um verdadeiro caos na rede estadual -: que ele faça a abertura do processo de remoção para os agentes de organização escolar.

Primeiro que não fez no ano passado, nem para o magistério, nem para os agentes de organização escolar, nem para os gestores, supervisores e diretores de nossas escolas. Deveria ter feito isto no final do ano passado, não foi aberto o processo de remoção.

Agora, no início do ano, ele abriu o processo de remoção para os professores e os especialistas em Educação, mas não abriu para os agentes de organização escolar, que são servidores importantes e estratégicos para o funcionamento das nossas escolas. Sem eles, as escolas não abrem, as escolas não funcionam.

Esses servidores são discriminados pelo governo, pela Secretaria da Educação, do ponto de vista salarial, do ponto de vista funcional, do ponto de vista das condições de trabalho, do ponto de vista da jornada de trabalho, e é algo que estamos denunciando há muitos anos aqui. No entanto, foram vítimas até agora recentemente, Sr. Presidente, de um curso... Eu até denunciei, trouxe um vídeo aqui que foi apresentado para os diretores que estão ingressando.

Houve um concurso, os diretores ingressaram, e eles passam por um curso de capacitação, de formação, por um setor da Secretaria da Educação. Em um dos vídeos de formação para os professores ingressantes, existe uma cena lamentável e execrável punindo e criminalizando os agentes de organização escolar.

Uma cena difamatória contra agentes de organização escolar, que eu denunciei aqui, e nós exigimos que a Secretaria de Educação tire este vídeo do ar e faça uma retratação pública junto aos agentes de organização escolar.

Mas o fato é que eles são penalizados de várias maneiras. Um agente de organização escolar tem o salário de mil reais por mês e com uma responsabilidade imensa.

Ele é o responsável pela segurança das escolas; pela disciplina na hora do pátio, na hora do intervalo, da entrada, da saída. Ele que faz os registros e os apontamentos da vida funcional dos professores - aliados, de todos os professores da escola -, ele que faz também o registro da vida escolar de todos os alunos. Enfim, é um servidor muito importante e que, sem ele, a escola não funciona.

Mas, além de todo este processo que eu estou dizendo aqui - de discriminação, de boicote às reivindicações desses servidores -, agora o governo não abriu o processo de remoção. Nós ouvimos dizer que o governo queria abrir para que eles tivessem remoção por diretorias de ensino. Isso é um absurdo total, o agente de organização escolar tem que ter acesso à remoção por escola.

Então, Sr. Presidente, quero aproveitar a minha última intervenção de hoje para apelar ao governador Doria e ao secretário estadual de Educação, para que seja aberto, e imediatamente, em caráter de extrema urgência, o processo de remoção também para os agentes de organização escolar.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e que cópias do meu pronunciamento sejam encaminhadas para o secretário estadual de Educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Obrigado, nobre deputado. Esta Presidência recebe aqui o pedido de V. Exa., e será encaminhado nos termos regimentais.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - Pela ordem, Sr. Presidente. Para falar pelo Art. 82 pelo PSL, Excelência.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Tem V. Exa. o tempo regimental de cinco minutos para falar pelo Art. 82, pela liderança do PSL.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - PELO ART. 82 - Obrigado, Sr. Presidente. Então, o que eu queria explicar. Está tendo uma confusão com relação às regras para aposentadoria em algumas categorias. Hoje eu vou conversar um pouquinho sobre as carreiras policiais.

Por que eu digo policiais? Porque é genericamente. Polícia Civil, Polícia Técnico-Científica e os agentes penitenciários. O agente de segurança penitenciário de escolta e vigilância penitenciária, para deixar claro, porque se a gente fala “penitenciário” em geral gera dúvidas.

A Polícia Militar não entrou nessa reforma. Havia uma ou outra previsão com relação à Polícia Militar e, por força de vários acordos, de várias conversas, várias reuniões técnicas, a Polícia Militar, a pequena parte que dizia respeito a ela, foi retirada.

Sobraram três dispositivos do PLC muito importantes para essas carreiras. O Art. 4º, que trata das regras que vão vigorar para aqueles profissionais que ingressarem depois da entrada em vigor da reforma.

A reforma ainda não entrou em vigor. Tem que passar pelo Poder Executivo. As pessoas estão perguntando: “quanto tempo demora, doutora?”. Eu não tenho como dar essa resposta. O artigo 4º diz que esses profissionais das carreiras policiais poderão se aposentar aos 55 anos de idade.

Percebam que já é uma idade inferior à regra para os demais funcionários públicos, a regra geral. Cinquenta e cinco anos de idade e 30 anos de contribuição, sendo 25 anos de efetivo exercício em cargo de natureza estritamente policial e cinco anos na carreira em que se dará a aposentadoria.

Muita gente brigou com esses cinco anos aqui, dizendo que a gente diz que tinha conseguido tirar, mas não conseguiu. Então, vamos esclarecer. Esses critérios são para aqueles que entrarem na carreira depois da vigência da reforma, os cinco anos caíram na regra de transição. Então, quem está na Polícia, ou deseja entrar na Polícia, tem que olhar três artigos do PLC: 4º, 12 - na verdade não é um artigo é um parágrafo - e, dentro do 12, o parágrafo sexto. Tá?

Então, o 4º trata daqueles que entrarão. O 12 trata daqueles que já estão. Isso é muito importante. O 12 está na parte do PLC que fala das regras de transição. Então, o servidor integrante dessas carreiras que tenha ingressado na carreira até data da entrada em vigor desta lei complementar. Ai vêm os critérios para esse servidor. Tá?

Cinquenta e cinco anos para ambos os sexos. Segurem porque tem novidades. Então, isso aqui é a regra de transição. Vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, 30 se homem. Quinze anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher; 20 se homem.

Então, assim, aquelas pessoas que já estão na carreira não seguirão os critérios do Art. 4º, seguirão os critérios do Art. 12, só que, assim, depois de muitas reuniões, aquelas das quais eu participei e contaram com a presença do Dr. Gustavo, que é o presidente da Associação dos Delegados, conseguiu-se chegar à redação de um parágrafo, que ficou como §6º no PLC, que garante aquele funcionário que já está na carreira e é um pouco mais maduro, tem um pouco mais de tempo. Ou seja, aquele funcionário que já estava mais perto de se aposentar.

O projeto - que já não é mais projeto, foi aprovado, tudo indica que será sancionado - essa mudança, garante a esse profissional mais maduro a possibilidade de se aposentar mais jovem, não só do que a regra geral, mas também do que a regra de transição.

O parágrafo 6º é uma regra de transição dentro da regra de transição que é o Art. 12. Então o homem poderá se aposentar - o homem policial - aos 53 anos de idade e a mulher poderá se aposentar aos 52 anos de idade. Desde que, quando da entrada em vigor da lei, a mulher já tiver 20 anos de contribuição e o homem 24 anos. Então, olhem lá.

Excelência, posso pedir uma comunicação, só para encerrar essa explicação?

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - É regimental. Tem V. Exa. o tempo.

A SRA. JANAINA PASCHOAL - PSL - PARA COMUNICAÇÃO - Muito obrigada, Excelência. Muitas pessoas estão confundindo o caput, a cabeça do Art. 12, que é a regra de transição, com as regras do parágrafo 6º.

Estão dizendo assim: “Mas, doutora, no Art. 12 prevê um tempo de contribuição para mulher que é diferente do parágrafo 6º. Para o homem, um outro tempo que é diferente do parágrafo 6º.” O que tem que se entender é o seguinte. Aqui, no 6º, não é regra de transição geral. É uma benesse que foi concedida dentro da regra de transição.

Vamos supor: vai entrar em vigor a lei amanhã. Essa reforma entra em vigor amanhã. É uma suposição, tá? Pelo amor de Deus. Não estou afirmando que entra em vigor amanhã. Senão o povo ia entrar numa confusão danada. Estou dando uma hipótese.

Se hoje a policial do sexo feminino já tiver 20 anos de contribuição, quando ela completar o tempo que falta - que, se não estou equivocada, no Art. 12, são 25 - quando ela completar os 25, que são o requisito, ela se aposenta desde que faça 52. Então ela não precisa chegar nos cinquenta e cinco.

É como se essa regra de transição, dentro da regra de transição, estivesse dando um ganho de três anos para essa mulher policial. A mesma situação com o homem. Hoje ele tem 24 anos de contribuição.

A reforma entra em vigor nos próximos dias. Ele vai ter que completar os 30 anos de contribuição. Mas, em completando os 30 anos, ele não precisará esperar os 55 anos. Se ele tiver 53, ele já se aposenta. Então, a mulher ganhou três anos, dentro dessa regra de transição. E o homem ganhou dois.

Vejam, as pessoas podem achar que isso é bom ou que é isso é ruim. Mas é necessário compreender esses três conjuntos de regras que se aplicam em situações diferentes. Vou tentar, todo dia, esclarecer um pontinho. Porque, com isso, acho que gera menos pânico, menos confusão, menos ansiedade para as pessoas. É isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Pelo Grande Expediente, com a palavra, o deputado Adalberto Freitas, por permuta. Tem V. Exa. o tempo regimental.

O SR. ADALBERTO FREITAS - PSL - Boa tarde a todos. Boa tarde à Mesa, aos assessores, de ambos os lados, ao pessoal que está nos assistindo pela TV, à Polícia Militar, que está aqui nos guamecendo.

Pessoal, é o seguinte. Além de tudo o que estamos vendo nas últimas semanas, das barbaridades que aconteceram aqui na Assembleia, que já foi muito pesado para nós, estamos enfrentando uma outra situação, onde normalmente a gente espera de pessoas que querem desconstruir algumas verdades. Então a já estamos acostumados com algumas pessoas que realmente falam muita mentira, aqui em cima. Já estamos a ouvir.

Agora, estamos tendo uma outra situação, em que pessoas do nosso lado estão, também, falando inverdades. Pessoas vêm aqui falar inverdades a respeito da reforma da Previdência.

Vou transcrever um texto que foi colocado pelo capitão Augusto, que é deputado federal, que bem sabe como as coisas funcionam, por conta da profissão e por ter participado da reforma em Brasília. Chama-se “PEC 18, Verdades e Mitos”.

Fala o deputado federal: “Devido à polêmica na votação na Assembleia Legislativa de São Paulo e às inúmeras dúvidas dos policiais militares, venho fazer um breve relato do que é verdade ou mentira, sem muita explicação jurídica, mas podem confiar no que estou dizendo”. São palavras do deputado federal.

“1. Podemos perder o posto imediato? Resposta: Não, permanece da mesma forma. 2. Perderemos quinquênio e sexta-parte? Não, permanece da mesma forma. 3. Perderemos gratificação por horas-aula? É possível.

O texto deixa dúvida sobre isso. 4. Perderemos as incorporações por assumir uma função acima? Sim, vale somente para os oficiais. 5. A PM está na PEC? Não, ela está no PLC. Porém, também, foi retirada. 6. O que a aprovação da PEC e do PLC impacta para os PMs? Em nada.”

Vou repetir: em nada! “Somente para as incorporações dos oficiais que assumem um posto acima. A gratificação por hora-aula ainda está em análise. 7. O aumento da contribuição previdenciária progressiva de 11 até 15% será para os PMs também? Não, esse aumento será somente para os servidores civis. Brasília, 4 de março de 2020, Capitão Augusto, deputado federal.”

Então, pessoal, está muito bem claro. É uma pessoa que é da corporação, da Polícia Militar, que hoje tem cargo de deputado federal, em Brasília, e que participou da reforma lá, que está explicando.

E nós temos, nesta Casa, pessoas que, também, são da corporação que estão falando contra, que acredito que estão querendo fazer palanque eleitoral em cima de uma conquista da qual todos nós participamos. Eu não vi a pessoa, em nenhum momento, participar das reuniões que tivemos aqui.

Chegávamos aqui às oito horas da manhã, saíamos daqui às 11 horas da noite e a pessoa não participou de nenhuma reunião. Não ajudou em nada e agora vem fazer palanque. Não vou admitir. Pode ser até do meu partido. Se vier falar mentira, vou subir e falar que é mentira.

Presidente, eu gostaria de passar o restante do meu tempo para o Tenente Nascimento. Ele vai dar continuidade e esclarecer um pouco melhor. Ele é de carreira e tem nome, tem uma carreira brilhante.

Ele sabe muito bem o que acontece, o que aconteceu e participou de todas as reuniões. Parabéns, viu, deputado? O senhor nos ajudou muito. E a deputada Janaina, também.

Muito obrigado.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Boa tarde a todos, a você que está acompanhando pela TV Assembleia, a todos vocês. Dando continuidade ao que realmente foi apresentado e aprovado aqui nessa reforma da Previdência do estado de São Paulo, quero ressaltar que foi um dos únicos estados que realmente fizeram a proporcionalidade.

No Rio Grande do Sul, para vocês terem uma ideia... Sabe o que fez o governador do Rio Grande do Sul, deputada Janaina? Entrou no Supremo Tribunal Federal com um pedido para que cobrasse dos policiais militares daquele estado, que tinham também o mesmo direito que foi feito na reforma da Previdência federal, que é 10,5%, cobrando... E o Supremo deu, cobrando 14% também dos policiais militares.

Aqui nós fizemos o inverso, enquanto as carreiras que atingiram quase 70% não chegaram aos 14%, como estava sendo apregoado e colocado aqui: “Catorze por cento, não! Catorze por cento, não!”

Mas em nenhum momento participou de uma reunião para dizer: “O que nós podemos fazer?”. E foi convidado! A deputada Janaina já falou aqui: “Olha, eu quero convidar vocês para que venham e apresentem soluções, apresentem algo com que possamos dirimir essa reforma.”

Confesso, ela é pesada, mas tem que acontecer, porque o governo Bolsonaro, lá em Brasília, o Congresso, eles falaram “nós temos que aprovar a reforma, nós temos que aprovar a reforma”. E quando veio para os estados, ah, não, aqui no estado, não. No estado é diferente.

Não, gente, eu quero que os nossos companheiros, os militares, aqueles que estão na reserva, aqueles que estão na ativa, o funcionário público civil, veja só, 11% para quem ganha salário menor. E de 11 a 15, então, 70% realmente, ficaram como estavam. Eles já estavam com o desconto de 11% de ali-quota. Já tinham, permanence. Graças à investida de deputados comprometidos com vocês.

Então, não venham dizer que essa reforma foi abrupta, essa reforma, não. Foi feito todo o possível. E posso dizer que essa reforma no estado de São Paulo foi uma das melhores que aconteceram nos estados do País.

Quando o deputado Adalberto dizia aqui, nós ficamos muito tristes quando até parlamentares da corporação vieram aqui dizer “olha, vocês fizeram errado, vocês estão acabando com a corporação”. Não é nada disso.

O pouco que se tirou ali, que atende somente os oficiais, na Rádio Patrulha não afetou em absolutamente nada. O patrulheiro, nós falamos assim, o 01, não teve nenhuma alteração.

O cabo, quando a gente assumia a corporação, ou assumia a guarnição, no posto de sargento, não acontece nada. Não aconteceu nada. Ele assume, faz a função, e muito bem. Agora, ah, não, o tenente, quando assume a função de capitão, ah, sim, aí tem um benefício, aí tem um a mais.

E eles vêm dizer que nós estamos contra, que nós votamos contra a corporação. Negativo! Nós não aceitamos isso. Eu peço aos nossos pares, convido que venham aqui dizer, falem a verdade, porque a verdade liberta, a verdade esclarece. Ah, sexta-parte, quinquênio, não tem nada disso.

E quando estava no PLC, numa reunião, que nós saímos daqui quase 11 horas da noite, a emenda 156, alguns outros parlamentares retiraram a Polícia Militar. Retirou do PLC, para que não viesse a afetar mais do que já sofremos lá em cima, na reforma federal.

Quando foi aprovado lá - e eu estive em Brasília, andando de gabinete em gabinete, juntamente com outros deputados federais - saiu de 30 para 35 anos. Ninguém falou nada, quietinhos.

Ai, vir aqui dizer que nós fomos irresponsáveis? Não, responsabilidade é o que eu peço aos nossos pares, e que informe à tropa a realidade. Leia o texto e veja que a reforma foi o melhor que nós pudemos apresentar aqui neste Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Obrigado, Tenente Nascimento.

A SRA. LECI BRANDÃO - PCdoB - Sr. Presidente, peço permissão para usar a palavra pelo Art. 82.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - Tem V.Exa. o tempo regimental, para usar a palavra pelo Art. 82, pela liderança do PCdoB.

A SRA. LECI BRANDÃO - PCdoB - PELO ART. 82 – Sr. Presidente, temos a honra de participar da Comissão de Educação e Cultura desta Casa, e estou vindo hoje aqui para falar sobre Cultura.

Há um projeto de lei, de autoria do ex-deputado Marcos Martins, que foi sancionado em 2016. É o projeto do Prêmio “Inezita Barroso”. Acontecerá a 4ª edição amanhã, exatamente às 10 horas. É uma semana de premiação, que tem a responsabilidade de alguns parlamentares, inclusive tenho aqui a fala da presidente, que é a Professora Bebel.

“Colocar em votação a arte é muito difícil. Nosso critério considerou os deputados da Casa e também a sociedade civil”.

“A resolução que institui o Prêmio Inezita Barroso permite a indicação de 10 personalidades físicas ou jurídicas. Para a quarta edição, os membros da comissão decidiram apontar mais duas personalidades a serem agraciadas informalmente”.

Vou apenas citar aqui os indicados desta quarta edição: Adalberto Tadeu Baptista, o Beto do Lolo, de Guapiara; a dupla Chico Amado e Xodó, de Sumaré; Festival do Folclore de Olímpia, de Olímpia; Filpo Ribeiro, de São Paulo; Guaracy Júnior, de São Paulo; Irineu Santos, de São Paulo; Mauri Lima e Orquestra de Viola Caipira de Hortolândia, de Hortolândia; OSCIP Sentimento Sertanejo, de Poloni; Pereira da Viola, de Ribeirão Preto; Teodoro e Sampaio, de São Paulo; Douglas e Kauan, de Santa Bárbara d’Oeste; Dorinho, in memoriam, ex-integrante do Trio de Ouro do Rádio Brasileiro, de Bernardino de Campos.

Eu faço questão de vir aqui para relatar a questão desse prêmio. Até porque nós somos de um outro segmento musical, nós somos artistas do samba, sempre fomos e somos, mas respeitamos também os outros segmentos musicais. Será um prêmio que vai ter uma sessão solene muito bonita.

Quero parabenizar mais uma vez à deputada Bebel, que foi e é a presidente da comissão. E os deputados que estiveram presentes, além da presidente, foram Beth Sáhão, Bruno Ganem, Carlos Giannazi, Daniel José, Dirceu Dalben, Paulo Fiorilo, Roberto Engler e esta deputada que vos fala.

Espero que haja uma sessão solene com a presença desses artistas. E desejar todos os nossos cumprimentos por estarem sendo laureados por esse Prêmio Inezita Barroso, que é um prêmio muito importante, voltado para toda a cultura caipira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. CONTE LOPES - PP - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, esse deputado quer fazer uma colocação. Eu não patrulho ninguém nesta Casa. Nos meus seis mandatos, neste sétimo, e em mais dois como vereador, eu nunca patrulhei voto de ninguém, nem nas redes sociais.

Então, é bom colocar: o meu voto contra a reforma da Previdência foi meu voto. Eu voto, como funcionário público.

O próprio Tenente Nascimento, que é um grande defensor da Polícia Militar, colocou aqui: no Rio Grande do Sul, entraram com um recurso no Supremo Tribunal Federal e já ganharam lá. Então, eu só quis dizer isso. As leis aqui no Brasil são engraçadas: hoje vale, amanhã muda tudo. Então, minha colocação é essa. Eu acho que cada um, realmente, é responsável pelos seus atos.

Estava tentando entender as colocações da deputada Janaina. Ver se consegue se aposentar...

Acho que para o funcionário entender isso aí, realmente é meio difícil. Vai ter que explicar muito, deputada. Essa é minha colocação. Como eu falei para o Doria, quando prefeito, e para o Bruno Covas: eu não voto contrário ao funcionário. Até ser favorável... Só isso.

Então, no meu caso, não estou patrulhando ninguém. Acho que cada um é responsável pelos seus votos, pelos seus atos; não resta a menor dúvida. E aqueles que realmente estudaram, trabalharam, meus parabéns, meus cumprimentos.

Conseguiram, aí, em prol das polícias e do funcionário público. Só acho - aquilo que eu falei - que o funcionário público não estava aqui. Tinha um pessoal que estava aqui - 200, 500 pessoas. Não é a professora que está dando aula, não é a enfermeira que está no hospital público, não é o policial civil que está na sua delegacia. Então, é bom a gente colocar isso aí.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TENENTE NASCIMENTO - PSL - Sr. Presidente, para pedir o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - GILMACI SANTOS - REPUBLICANOS - É regimental. Antes, porém, eu queria fazer um comentário, se os senhores me permitirem. Ouvindo aqui essa semana, deputada Janaina, parece que essa semana nós vivemos aqui duas Assembleias Legislativas, uma real e uma fantasia.

A real, que eu entendo que é a em que eu estava e estou, é aquela em que pessoas fantasiadas de funcionários públicos vieram e deprederam, quebraram, agrediram policiais, enfim, essa é a realidade e a real que nós vimos. E a fantasiosa é aquela em que as pessoas dizem que policiais, aqui, atiraram, bateram, massacraram.

Então, é muito complicado a gente, às vezes, ouvir determinadas coisas que não condizem com a realidade, de as pessoas tentarem passar uma realidade que não é verdade. A verdade é aquilo que nós vimos, os policiais sendo massacrados, humilhados, agredidos e, em nenhum momento, revidaram.

Revidaram quando a Assembleia Legislativa quase foi destruída por pessoas, vândalos que eu também entendo que não eram funcionários públicos, não eram professores.

Os professores estiveram aqui, gritaram, falaram, reivindicaram legitimamente e eu aplaudo eles, mas não dá para entender e aceitar essas duas Assembleias, está certo?

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta Presidência, cumprindo determinação constitucional, adita a Ordem do Dia com os seguintes projetos vetados:

Projeto de lei Complementar nº 28, de 2016; Projeto de lei Complementar nº 84, de 2019; Projeto de lei nº 15.512, de 2015.

Havendo acordo de lideranças, antes de dar por levantados os trabalhos, convoco V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, sem ordem do dia, lembrando-os, ainda, da sessão solene, a realizar-se amanhã, às dez horas da manhã, com a finalidade de realizar a entrega do prêmio Inezita Barroso, 4º Edição.

Está levantada a sessão.

\*\*\*

- Levanta-se a sessão às 16 horas e 06 minutos.

\*\*\*

## 6 DE MARÇO DE 2020 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

**Presidência:** CORONEL TELHADA e CARLOS GIANNAZI
**Secretaria:** CARLOS GIANNAZI

## RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - CORONEL TELHADA

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - CARLOS GIANNAZI

Lamenta e comenta a aprovação da reforma da Previdência estadual, nesta Casa. Crítica a presença da Tropa de Choque quando da votação da matéria. Defende o banimento da relatoria especial em projetos. Manifesta-se contra a redução da pensão por morte. Discorre acerca da diminuição da remuneração do pensionista.

3 - CARLOS GIANNAZI

Assume a Presidência.

4 - CORONEL TELHADA

Parabeniza a cidade de Itaporanga, pela data comemorativa de seu aniversário. Tece considerações sobre a 2ª Guerra Mundial. Anuncia o falecimento do agente penitenciário Jorge Luiz Torres da Silva, assassinado. Lê e comenta matéria do jornal Folha da Tarde, acerca do trabalho da Polícia Militar. Argumenta que profissionais da Segurança Pública reagem à altura, quando atacados por criminosos. Crítica o ex-ouvidor Benedito Mariano. Lista indicações de sua autoria, ao Governo do Estado, para nomeações de aprovados em concursos públicos. Defende o cumprimento da data-base salarial dos servidores públicos.

5 - CORONEL TELHADA

Assume a Presidência.

6 - CARLOS GIANNAZI

Exige que o secretário estadual de Educação retire, do site da secretaria, informação ofensiva à imagem do agente de organização escolar. Clama a seus pares a aprovação do PLC 2/13, de sua autoria, a favor da aposentadoria especial para gestores escolares. Discorre acerca do tema.

7 - CARLOS GIANNAZI

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

8 - PRESIDENTE CORONEL TELHADA

Defere o pedido. Anuncia o falecimento do policial civil Francisco Egidio Ferreira de Andrade. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 09/03, à hora regimental, sem Ordem do Dia. Levanta a sessão.

\*\*\*

- Assume a Presidência e abre a sessão o Sr. Coronel

Telhada.

\*\*\*

- Passa-se ao

## PEQUENO EXPEDIENTE

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Presente o número regimental de assinaturas de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da ata da sessão anterior, e convida o nobre deputado Carlos Giannazi para ler a resenha do Expediente.

Sr. Presidente, nós temos aqui um requerimento do deputado Gil Diniz e uma indicação do deputado Bruno Ganem. Está lida a resenha do Expediente.

Muito obrigado, Sr. Deputado. Vamos, portanto, para o Pequeno Expediente. Deputados inscritos. Delegado Olim. (Pausa.) Deputada Márcia Lula Lia. (Pausa.) Itamar Borges. (Pausa.) Castello Branco. (Pausa.) Tenente Nascimento. (Pausa.) Rodrigo Moraes. (Pausa.) Douglas Garcia. (Pausa.) Professora Bebel Lula. (Pausa.) Ed Thomas. (Pausa.) Major Mecca. (Pausa.) Carlos Cezar. (Pausa.) Alex de Madureira. (Pausa.) Luiz Fernando Lula da Silva. (Pausa.) Deputado Carlos Giannazi. Vossa Excelência tem o tempo regimental.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público aqui presente, telespectador da TV Assembleia, nesta semana na Assembleia Legislativa a base do governo, e alguns dos seus aliados, principalmente do ponto de vista ideológico, votou a famosa farsa nefasta, perversa e cruel da reforma da Previdência.

Nós votamos contra, obstruímos. Enfim, fizemos todo um esforço para que a reforma não fosse aprovada, e ela era representada por dois projetos, uma PEC e um PLC. Ambos foram aprovados, e eu falo muito que é uma reforma cruel com os servidores e servidoras. Ela é perversa, porque ela retira, de fato, direitos previdenciários e confisca salários.

Essa reforma tem muitas perversidades. Por mais que tínhamos falado sobre isso, denunciado, conversado com vários deputados e apresentando números das causas da suposta crise fiscal do estado de São Paulo, apresentada pelo governo, que não era muito clara. Uma crise fiscal e orçamentária.

Apresentávamos dados o tempo todo, falando da dívida ativa, da dívida pública, da política de desoneração, da dívida passiva, que é o que o Estado deve para a São Paulo Previdência. La na época do Ipesp, ainda, debatemos isto. Tentamos instalar uma CPI que foi obstruída pela base do governo em 2007.

Mas o fato é que agora, infelizmente, a perversa reforma foi aprovada, num clima de muita tensão, com a tropa de choque dentro da Assembleia Legislativa, reprimindo os servidores dentro e fora da Assembleia Legislativa. Isso, a pedido do presidente da Alesp, Cauê Macris.

E também, um processo extremamente autoritário do ponto de vista regimental, do ponto de vista, por exemplo, de algo que não se utiliza mais aqui na Assembleia Legislativa, que é o relator especial, a relatoria especial.

Que, embora conste do Regimento, mas esse Regimento é da época da ditadura militar ainda. Essa figura do relator especial tinha que ser banida. Ela não poderia mais ser utilizada. Como não está sendo utilizada essa figura.

Mas para a Reforma da Previdência, ela foi utilizada, porque é um mecanismo autoritário de tramitação de projeto. Que não houve debate nenhum nas comissões, praticamente, dos dois projetos. Em todas elas, com relatoria especial.